



Universidade Federal de Rondonópolis

Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN

Curso de Ciências Biológicas Licenciatura

Coordenação de Ensino de Graduação

Coordenadora: Profa. Dra. Simoni Maria Loverde Oliveira

## PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR

O Plano de Ação do Coordenador é um documento que visa apresentar aos estudantes, aos docentes e aos técnicos-administrativos da UFR, assim como ao público externo as ações planejadas pela Coordenação de Ensino de Graduação para a gestão do curso.

Esta versão do Plano de Ação foi elaborada para divulgar o planejamento da Coordenadora de Ensino de Graduação do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, Profa. Dra. Simoni Maria Loverde Oliveira para o período entre 10 de junho de 2022 e 10 de junho de 2024.

### **1. Ações regulares da Coordenação de Ensino de Graduação**

1.1. Explicar aos estudantes ingressantes a estrutura e o funcionamento do curso, bem como orientá-los sobre estratégias para cumprimento do curso com êxito;

1.2. Orientar os estudantes sobre procedimentos operacionais padrão, como pedidos de segunda chamada de avaliação, pedidos de regime especial domiciliar, pedidos de aproveitamento de estudos e casos assemelhados;

1.3. Divulgar aos estudantes, docentes e técnicos relacionados ao curso toda e qualquer informação de interesse, como avisos, prazos, oportunidades, mudanças de procedimento e assemelhados;

1.4. Lançar turmas e componentes curriculares no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) semestralmente, bem como manter todas as informações atualizadas, como os docentes atrelados às disciplinas;



1.5. Manter atualizada a página do curso no site institucional (<https://ufr.edu.br/cursos/bio-licenciatura/>) e alimentá-la com novas informações úteis ao público-alvo;

1.6. Monitorar, avaliar e deferir/indeferir solicitações de estudantes no SUAP;

1.7. Monitorar e responder no menor tempo possível os processos que chegam à Coordenação via Sistema Eletrônico de informações (SEI) com demandas de estudantes, técnicos e docentes do curso e de instâncias administrativas superiores;

1.8. Cumprir todas as atribuições da coordenação de curso discriminadas na Resolução CONSEPE/UFR n.º 10, de 14/07/2022;

1.9. Presidir o Colegiado de Curso e conduzir as reuniões deliberativas e consultivas, incluindo as reuniões de Colegiado Ampliado em conjunto com a Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado, e participar das reuniões da Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;

1.10. Cumprir e fazer cumprir as rotinas acadêmicas e normas especificadas na página da PROEG (<https://ufr.edu.br/proeg/documentos-e-normas/>), bem como as normas discriminadas no Regimento do ICEN e as normas internas do curso;

1.11. Representar o curso em reuniões e eventos institucionais, incluindo as coleções de grau, bem como em reuniões e eventos externos à UFR.

Prof. Dra. Simoni Maria Loverde Oliveira  
Coordenadora de Ensino de Graduação do Curso de  
Ciências Biológicas Licenciatura